



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Briganó

Ibirarema, 27 de Outubro de 2016 / Ano I / Edição 47

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO..... p.01
Gabinete do Prefeito..... p.01
Administração, Planejamento e Finanças..... p.01

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO p.01

SEÇÃO III – INEDITORIAS p.01

SEÇÃO I ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 80/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.
"SUSPENDE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 28 E 31 DE OUTUBRO E 1º DE NOVEMBRO DE 2016 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO"; CONSIDERANDO que o dia 1º de novembro é data consagrada ao "DIA DE TODOS OS

SANTOS"; CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos dias 28 e 31 de outubro e 1º de novembro deste ano se revela conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública.
DECRETA:

- Art. 1º Fica suspenso o expediente das Repartições Públicas Municipais de Ibirarema nos dias 28 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2016.
- Art. 2º Em relação ao dia 31 de outubro de 2016, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, podendo iniciar a compensação a partir do dia 03 de novembro deste ano.
- § 1º Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.
- § 2º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.
- Art. 3º As Repartições Públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto.
- Art. 4º Caberá às autoridades competentes de cada

Departamento e Setor fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.
Art. 5º O dirigente da Autarquia Municipal poderá adequar o disposto neste decreto à entidade que dirige.
Art. 6º Os tributos e outras receitas municipais que porventura tenham seus vencimentos para os dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, poderão ser quitados no dia 03 de novembro de 2016, sem nenhum acréscimo.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 24 de outubro de 2016.
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
Prefeito Municipal
Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.
DIRCEU ALVES DA SILVA
Chefe de Gabinete

ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Ibirarema
Rua Alexandre S. de Almeida, 367
46211694/0001-07
Estrada Exercício: 2016

RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - 2016
De 01/01/2016 a 30/09/2016
Lei 11.494/2007, Art. 22º

Discriminação	Valor	Percent	LIQUIDADA
Ceço			
Receitas do Fundef	1724.01.00.01		2.005.311,73
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB 60			
Total da Receita (1)			2.005.311,73 100,00
Remuneração dos Profissionais do Magistério Art. 22º Lei 11.494/2007 (mínimo de 60%)	3.1.90.11.01	864.775,33	
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.1.90.11.33	529,67	
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	3.1.90.11.37	81.096,75	
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	3.1.90.11.43	41.697,42	
13º SALÁRIO	3.1.90.11.45	1.670,15	
FÉRIAS - ABOONO CONSTITUCIONAL	3.1.90.11.99	97.385,87	
OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.13.01	82.482,18	
FGTS	3.1.90.13.02	190.227,66	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
Transf ao Fundo de Seguridade			
Sub Total (II)		1.359.865,03	67,81
Diferença (II - (60% de I))		156.677,99	
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.1.90.11.01	444.912,53	
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	3.1.90.11.33	1.865,54	
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	3.1.90.11.37	53.390,59	
13º SALÁRIO	3.1.90.11.43	17.334,35	
FÉRIAS - ABOONO CONSTITUCIONAL	3.1.90.11.45	2.610,40	
OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.99	17.386,72	
FGTS	3.1.90.13.01	37.542,16	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	3.1.90.13.02	95.075,10	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16.99	31.183,08	
INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.01	105.195,00	
Transf ao Fundo de Seguridade			
Sub Total		806.495,47	40,22
Total da Despesa Realizada		806.495,47	40,22

Ibirarema, 30 de setembro de 2016

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA COSTA A.C.P. HENRIQUE JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES
CONTADORA TESOUREIRO



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367
46211694/0001-07 Ensino Exercício: 2016

Página 1 de 2

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2016 Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988 PERÍODO DE 01/01/2016 A 30/09/2016

Cód. Receita	Especificação	Saldo Anterior	Período	Total
	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	0,00	265.509,58	265.509,58
1112.02.00.01	Imposto Predial Urbano	0,00	70.163,11	70.163,11
1112.02.00.02	Imposto Territorial Urbano	0,00	19.126,32	19.126,32
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	80.321,35	80.321,35
1112.08.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóveis-Urbano	0,00	95.898,80	95.898,80
	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	795.430,28	795.430,28
1113.05.00.01	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Arrecad	0,00	736.138,37	736.138,37
1113.05.00.02	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - SNA - S	0,00	59.291,91	59.291,91
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	0,00	5.241.487,44	5.241.487,44
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0,00	4.958.228,43	4.958.228,43
1721.01.02.01	COTA-PARTE FPM - 1%	0,00	223.668,72	223.668,72
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	0,00	39.678,33	39.678,33
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	19.911,96	19.911,96
	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	4.599.751,26	4.599.751,26
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	4.036.917,27	4.036.917,27
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	541.115,86	541.115,86
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	21.718,13	21.718,13
	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	2.270,40	2.270,40
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	0,00	820,73	820,73
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	0,00	0,00	0,00
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	0,00	1.449,67	1.449,67
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00	6.133,09	6.133,09
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00	5.110,48	5.110,48
1913.12.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	0,00	1.022,61	1.022,61
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	17.249,44	17.249,44
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	14.045,03	14.045,03
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	3.204,41	3.204,41
	SUB-TOTAL	0,00	10.927.831,49	10.927.831,49
	APLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS - 25%	0,00	2.731.957,87	2.731.957,87
	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	0,00
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	0,00	490.336,25	490.336,25
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	326.821,72	326.821,72
1721.35.03.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	0,00	37.626,00	37.626,00
1721.35.03.01	TRANSFERÊNCIA PNAE/CRECHE	0,00	26.220,00	26.220,00
1721.35.03.02	TRANSFERÊNCIA PNAE/PRÉ-ESCOLA	0,00	16.020,00	16.020,00
1721.35.03.03	TRANSFERÊNCIA PNAE/ENSINO MÉDIO	0,00	10.110,00	10.110,00
1721.35.03.04	TRANSFERÊNCIA PNAE/EJA	0,00	2.310,00	2.310,00
1721.35.03.05	TRANSFERÊNCIA PNAE/MAIS-EDUCAÇÃO	0,00	1.152,00	1.152,00
1721.35.03.06	TRANSFERÊNCIA PNAE/AEE	0,00	410,00	410,00
1721.35.04.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PN	0,00	5.397,33	5.397,33
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC.DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00
1721.35.99.01	PROGRAMA APOIO A CRECHES/BRASIL CARINHOSOS	0,00	64.269,20	64.269,20
	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	322.566,00	322.566,00
1722.99.00.01	Transferencias para a Merenda Escolar	0,00	40.128,00	40.128,00
1722.99.00.02	Transferencia para o transporte Escolar	0,00	282.438,00	282.438,00
	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	2.005.311,73	2.005.311,73
1724.01.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB 60	0,00	2.005.311,73	2.005.311,73
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTID/	0,00	541.300,32	541.300,32
2472.02.00.01	CONVÊNIO REFORMA FRANCISCO DUARTE	0,00	214.961,19	214.961,19
2472.02.00.02	CONVÊNIO CRECHE-ESCOLA	0,00	326.339,13	326.339,13
	APLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS - 100%	0,00	3.359.514,30	3.359.514,30

Ibirarema, 30 de setembro de 2016

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA COSTA A.C.P. HENRIQUE
CONTADORA

JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES
TESOUREIRO



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367
46211694/0001-07 Ensino Exercício: 2016

Página 2 de 2

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2016 Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988 PERÍODO DE 01/01/2016 A 30/09/2016

Funç. Progra Vínc. CEco	Especificação	Saldo Anterior	LIQUIDADO Período	Total
ENSINO FUNDAMENTAL				
EF - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	2.299.040,81	2.299.040,81
12.361.0110.2137.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.503.951,83	1.503.951,83
12.361.0110.2139.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO	0,00	703.240,98	703.240,98
12.361.0110.2140.0000	SUBVENÇÕES PARA ENTIDADES EDUCACIONAIS	0,00	90.650,00	90.650,00
12.361.0110.2141.0000	MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.198,00	1.198,00
12.361.0110.2143.0000	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO	0,00	0,00	0,00
FM - FUNDEB MAGISTERIO		0,00	1.359.865,03	1.359.865,03
12.361.0121.2180.0000	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO ENS. FUNDAMENTAL-FUNDEB	0,00	1.257.195,17	1.257.195,17
12.365.0121.2177.0000	MANUTENÇÃO MAGISTÉRIO ENS. DE 0 A 3 ANOS - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.365.0121.2179.0000	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	0,00	102.669,86	102.669,86
12.366.0121.2176.0000	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO EJA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.367.0121.2178.0000	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
FO - FUNDEB OUTROS		0,00	806.495,47	806.495,47
12.361.0121.2175.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40 - FUNDEB	0,00	804.530,47	804.530,47
12.361.0121.2186.0000	MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.365.0121.2171.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 0 A 3 ANOS 40 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.365.0121.2173.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40 - FUNDEB	0,00	1.965,00	1.965,00
12.365.0121.2182.0000	MODERNIZAÇÃO DO ENSINO DE 0 A 3 ANOS 40 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.365.0121.2184.0000	MODERNIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.366.0121.2174.0000	MANUTENÇÃO DO EJA 40 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.366.0121.2185.0000	MODERNIZAÇÃO DO EJA 40 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.367.0121.2172.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL 40 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.367.0121.2183.0000	MODERNIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL 40 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
ENSINO INFANTIL				
EI - ENSINO INFANTIL		0,00	739.880,35	739.880,35
12.306.0104.2110.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	127.371,91	127.371,91
12.365.0110.2138.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	611.298,44	611.298,44
12.365.0110.2142.0000	MODERNIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	1.210,00	1.210,00
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	1.923.070,75	1.923.070,75
9510.00.00.0	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	1.923.070,75	1.923.070,75
	Transf ao Fundo de Seguridade	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		0,00	7.128.352,41	7.128.352,41
Resumo:				
Aplicação a maior ou a menor:				
	Recursos de Auxílios, Subvenc e Contrib.	0,00	-3.359.514,30	-3.359.514,30
	Aplicações Obrigatórias - 25% (Art 212)..	0,00	3.768.838,11	3.768.838,11
Percentual Aplicado		0,00	34,49	34,49

Ibirarema, 30 de setembro de 2016

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA COSTA A.C.P. HENRIQUE
CONTADORA

JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES
TESOUREIRO



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

SEÇÃO II
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III
INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.